

Troca Automática de informação fiscal e FATCA

Particulares – Auto-certificação

Instruções de preenchimento

Este formulário é disponibilizado no contexto da implementação de (i) Standard Global de Troca Automática de Informação Fiscal - modelo apresentado pela Organização para a Cooperação de Desenvolvimento Económico (**OCDE Standard**) e (ii) acordo intergovernamental FATCA celebrado entre o Luxemburgo e os Estados Unidos da América (**regime FATCA**).

Neste âmbito e de acordo com a legislação em vigor no Luxemburgo¹, o Novo Banco – *Succursale Luxembourg*, tem a obrigação de reunir e tratar determinada informação referente a todos os seus clientes. Nos casos em que o titular da conta ou qualquer um dos seus beneficiários efetivos últimos tenha residência fiscal fora do Luxemburgo ou em que é considerado *US Person*, a informação recolhida neste formulário bem como qualquer outra informação fiscal respeitante ao património financeiro detida no Novo Banco S.A. – *Succursale Luxembourg* poderá ser reportada anualmente à autoridade fiscal luxemburguesa (*Administration des contributions directes*) para posterior envio à autoridade fiscal estrangeira competente.

Assim, de acordo com os requisitos legais atrás mencionados, solicitamos o preenchimento do formulário abaixo de acordo com as instruções de preenchimento fornecidas. **Nos casos em que a conta tem mais do que um titular, deverá ser preenchido um formulário por cada titular. Salientamos que o não preenchimento deste formulário de autocertificação poderá ter como consequência o reporte de informação incorreta.**

Caso persistam questões sobre o modo de preenchimento deste formulário ou em como determinar o seu estatuto de residência fiscal, deverá contactar a correspondente autoridade fiscal local.

Secção 1 – IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA CONTA

A. Nome(s)

B. Apelido(s)

C. Morada de residência atual

Número, Rua

Código postal, Cidade

País

D. Morada postal²

Número, Rua

Código postal, Cidade

País

E. Data de nascimento

F. Local de nascimento

G. País

¹ Lei FATCA de 24 de julho de 2015, publicada no *Mémorial A* – N.º 145 em 29 de julho de 2015; Lei referente à OCDE *Common Reporting Standard* de 18 de dezembro de 2015, publicada no *Mémorial A* – N.º 244 em 24 de dezembro de 2015.

² Preencher apenas se for diferente da morada indicada em C.

Secção 2 – RESIDÊNCIA FISCAL E NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL

Por favor indique **TODOS** os países nas quais o Titular de conta é residente para efeitos fiscais e respetivo número de identificação fiscal (**NIF**) ou equivalente.

País de residência fiscal	Número de identificação fiscal (NIF) ^(*)

^(*) Por favor indicar **N/A** no caso do país de residência fiscal não emitir Número de Identificação Fiscal.

Secção 3 – US PERSON

Por favor seleccionar **uma** das opções abaixo indicadas:

O Titular da conta é uma **U.S. Person** ao abrigo do regime FATCA:

Por favor indicar o número de identificação fiscal **US Person (TIN)**: _____

O Titular da conta não é uma **U.S. Person** ao abrigo do regime FATCA

Secção 4 – DECLARAÇÕES E ASSINATURA

Eu, abaixo assinado, declaro que tomei conhecimento das finalidades do presente formulário para efeitos de aplicação da lei FACTA e CRS, e que o conteúdo das informações por mim prestadas são exatas e correspondem à verdade.

Comprometo-me a notificar o Novo Banco S.A. – *Succursale Luxembourg* de quaisquer alterações que possam ocorrer, mediante declaração adequada e assinada no prazo de 30 dias a contar da data em que a mudança ocorrer.

Tenho conhecimento que o Novo Banco SA - *Succursale Luxembourg* é obrigado a divulgar as informações aqui constantes para cada titular, em conformidade com a Lei de Proteção de Dados do Luxemburgo³ de modo a cumprir suas obrigações legais nos termos dos Acordos dos regimes FATCA e CRS.

Declaro expressamente que as informações contidas neste formulário e as informações relacionadas ao Titular da conta e a qualquer outra conta declarável podem ser transmitidas à autoridade fiscal e tributária luxemburguesa (*Administration des contributions directes*) para posterior partilha com as autoridades fiscais de outro(s) país(es) / jurisdição aderentes aos regimes FATCA E CRS.

Assinatura(s) :

Nome completo

Data:

Assinatura

Para mais informações sobre cada um dos regimes de reporte fiscal, incluindo FAQs e glossário de termos aplicáveis, poderá consultar as seguintes fontes *online*:

- FATCA: <https://www.irs.gov/businesses/corporations/foreign-account-tax-compliance-act-fatca>
- CRS: <http://www.oecd.org/tax/automatic-exchange/common-reporting-standard/>

³ Lei modificada de 2 Agosto de 2002 referente à Proteção de dados